

LEI No. 0187/98, DE 17/02//98

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ACT'S".

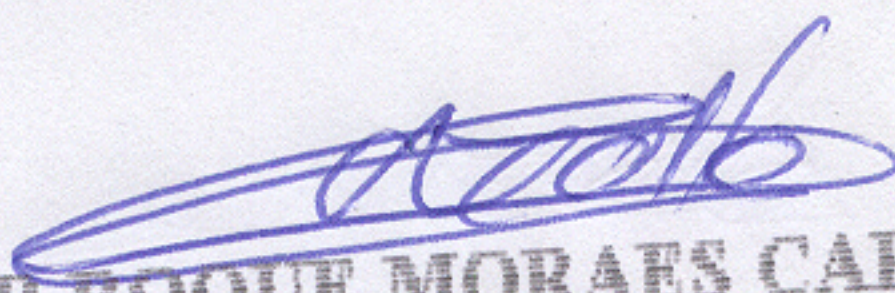
Valter Roque Moraes Carlotto, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar Professores ACT'S, pelo período de 10/02/98 a 31/12/98, para atuarem em salas de aula, de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil no Município de Vargem.

Artigo 2o. - Para pagamento da Despesa mencionada no artigo 1º, será usada as Dotações Orçamentarias vigentes.

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 17 DE FEVEREIRO DE 1998


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 17 DE FEVEREIRO DE 1998.


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS